



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 064/23 – CV

Votorantim, 09 de março de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 029/23, datado de 28 de fevereiro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 027/23, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 4ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2023, temos a informar que o Núcleo Habitacional Votorantim B1/B2 “Augustinho Chriguer” foi implantado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, a qual é proprietária da área e responsável pela regularização fundiária.

Os trabalhos técnicos foram realizados pela CDHU, houve a aprovação do projeto pelo município de Votorantim, porém, ao passar pelo crivo do Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim ocorreram exigências, sendo que o CDHU providenciou as alterações necessárias e apresentou toda a documentação para nova análise e aprovação, assim que aprovado, será providenciado o registro do núcleo com a abertura das matrículas individuais, e só então, praticará os atos necessários para o devido registro de propriedade.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL